

Um caso de plágio — comentário às respostas

A resposta de António Pedro Manique é, no mínimo, uma tentativa patética de negar as evidências e justificar o injustificável, como o comprova o confronto atento dos textos originais. Para procurar fugir às responsabilidades de um plágio claramente demonstrado através de provas textuais, Manique invoca as suas qualificações académicas e o seu conhecimento da matéria, como se tais factos, que ninguém pôs em causa, tivessem alguma coisa a ver com os pontos concretos em que assenta a nossa reclamação.

A resposta de António Pedro Manique tem, no entanto, uma virtude: confirma a sua falta de seriedade intelectual. Atente-se apenas em alguns exemplos.

1. Manique proclama a amplitude do seu saber, chegando a insinuar que o facto de se ter conhecimentos sobre uma dada matéria seria contraditório com atitudes de plágio. Esta argumentação nem merece comentário. Ela é acompanhada por um conjunto de referências à sua produção e à bibliografia que terá consultado, numa manobra que constitui um insulto à inteligência de quem quer que venha a debruçar-se sobre este caso. Cumpre lembrar que os artigos plagiados são anteriores a qualquer publicação de Manique sobre estes temas. Muitas das referências bibliográficas de Manique constavam dos artigos plagiados — basta procurá-las no texto e nas notas de pé-de-página. Manique, além de não citar nunca os textos que plagiou, também não refere na bibliografia autores que mencionamos explicitamente e cuja leitura agora reivindica — são os casos de Javier Tusell, José Varela Ortega ou Miguel Martínez Cuadrado, por exemplo. Chega ao desdouro de retomar por intermédio do nosso texto — onde ele é citado no corpo central — uma caracterização dos partidos políticos feita por este último historiador espanhol sem alguma vez referir o seu nome.

2. Entre muitas outras mostras de uma indignação que pretende fazer passar por justa, A. P. Manique insurge-se contra o facto de o acusarmos de

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

** Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

plágio num trecho em que cita uma passagem de um discurso parlamentar de Elias Garcia igualmente reproduzida por P. T. A. no seu artigo. Dado Manique não se cansar de autoproclamar o seu extenso conhecimento das fontes da época, é deveras «insólito» que não tenha encontrado qualquer outra referência que ilustrasse as fraudes do recenseamento eleitoral. Mas o problema não está só aqui. Como é que A. P. Manique justifica o facto de essa mesma citação de Elias Garcia ser imediatamente complementada por um outro exemplo muito preciso referido no artigo de PTA e baseado numa notícia veiculada pelo *Século* de 4 de Março de 1887? É óbvio que não pode justificar, e tanto assim é que omite o facto na sua resposta. Ou será que para A. P. Manique se trata apenas de «insólitas» coincidências?

3. Quanto ao gráfico intitulado «População e eleitores em Portugal», afirma António Pedro Manique que os dados por ele usados não são inéditos, pois estão publicados no *Censo Eleitoral da Metrópole* (1916). Se assim fosse, A. P. Manique tinha a obrigação deontológica de assinalar a fonte junto ao gráfico, o que não fez. Mas o problema é que A. P. Manique só diz parte da verdade. Com efeito, os dados sobre o número de eleitores em 1877, 1878 e 1901 não foram extraídos dessa fonte. Os do último ano indicado são uma estimativa feita por A. H. Oliveira Marques na sua *História de Portugal*, como P. T. A. refere no seu artigo. Os de 1877 não figuram sequer no *Censo Eleitoral...*, tendo sido publicados no *Diário de Governo* de 11 de Outubro de 1879. E os de 1878 não correspondem aos que são indicados no *Censo Eleitoral...* — 639 796 eleitores —, mas sim aos que foram publicados no *Diário de Governo* de 9 de Dezembro de 1880 (808 704 eleitores). Se A. P. Manique tivesse usado os valores do *Censo Eleitoral...*, as barras dos eleitores em 1878 e 1910 teriam de ficar praticamente alinhadas.

Ora, sucede que as estatísticas do recenseamento eleitoral publicadas no jornal oficial, e que formam uma série contínua entre 1859 e 1883, foram pela primeira vez referenciadas e analisadas por P. T. A. no seu artigo de 1985, e posteriormente examinadas com mais pormenor numa tese académica apresentada em 1987 e publicada em livro em 1991. Com base nesses dados oficiais, e na confrontação que fez com os cadernos de recenseamento eleitoral depositados no Arquivo Histórico da Assembleia da República, P. T. A. pôde concluir, nomeadamente, que o número de eleitores em 1878 indicado no *Censo Eleitoral...*, e citado por alguns historiadores, não era fiável. Sublinhe-se, pois, que os dados para 1877 e 1878, representados no gráfico apresentado por A. P. Manique, eram desconhecidos antes da publicação do artigo de P. T. A.

Assim sendo, as regras deontológicas da actividade historiográfica impunham que A. P. Manique referisse o artigo de P. T. A. como uma das fontes em que se baseou para construir o seu gráfico ou, no mínimo, que citasse esse

mesmo artigo na bibliografia final. Como A. P. Manique não fez nem uma coisa nem outra — tal como sucedeu em relação ao gráfico intitulado «Participação eleitoral na cidade de Lisboa» —, há uma apropriação abusiva dos resultados de uma pesquisa alheia.

Por tudo o que foi dito, e ainda por outros pormenores (como seja a utilização da mesma escala de valores para a população), é óbvio que o gráfico reproduzido no texto conjunto de A. P. Manique e Cândida Proença é copiado do que tinha sido publicado por P. T. A., apenas com ligeiras alterações (projectão a três dimensões, eliminação de alguns anos e introdução dos valores de 1864).

4. António Pedro Manique atribui a responsabilidade da omissão da fonte junto ao gráfico «Participação eleitoral na cidade de Lisboa» a uma falha editorial. Embora nos pareça estranho que um tal lapso só se tenha verificado com este gráfico, como é que A. P. Manique explica o facto de a dita fonte não ser mencionada na bibliografia? Será também culpa da editora? E, se esta não facultou uma revisão de provas, por que é que A. P. Manique, como qualquer autor responsável, não tomou a iniciativa de comunicar à editora eventuais erros e lacunas a corrigir?

Acompanhámos a nossa denúncia do plágio com exemplos retirados dos textos em questão. Este procedimento, o único correcto, pois implica uma demonstração daquilo que se afirma, é classificado por A. P. Manique como «colagem». Nem comentamos tal afirmação. Remetemos as dúvidas que possam ter subsistido no espírito dos leitores para um confronto dos textos em questão.

O «esclarecimento» de Maria Cândida Proença, que vem declarar ser apenas autora de algumas partes do ensaio «Da reconciliação à queda da monarquia», não nos merece qualquer resposta. Criticámos um texto apresentado em co-autoria. As condições concretas da sua elaboração não nos dizem respeito.

Em tempo:

Sobre «Uma acusação insólita. — comentários à réplica de José Manuel Sobral e Pedro Tavares de Almeida», nada a acrescentar ao que afirmámos.